

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de 09/01/18 (ordinária) e 11/01/18 (extraordinária); 2 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo – P.A. nº 69.685/2017-76; 3 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 68.295/2017-14; 4 – Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SERIC. Justificaram ausência as servidoras Cristiane Guedes e Carolina Ozawa, representantes titulares, respectivamente, da SEDUC e da SMS. Participaram o servidor Vitor de Rosis, do GPM, e a servidora Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. A reunião teve início com a presidência do Secretário Júlio Eduardo, que colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião extraordinária realizada em 11/01/18. Porém, a leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/01/2018 foram adiadas para a próxima reunião. Na sequência, passou-se a analisar o item 2 da pauta, acerca do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da empresa ADM DO BRASIL LTDA. Após novas discussões sobre o Estudo, a secretaria da COMAIV informou que o prazo para a análise e deliberação da Comissão sobre o processo da ADM está muito próximo do vencimento. Desta forma, a plenária decidiu, em consenso, após reflexão e análise, pela antecipação da reunião ordinária do dia 06/02/18 para 01/02/18, às 09:30h, aqui na SEDURB, a fim de que se delibere, em definitivo, sobre o assunto. Quanto à documentação referente à análise do Tribunal de Contas da União - TCU, a plenária deliberou pela incorporação de cópia do ofício encaminhado à PMS ao processo de análise do EIV e encaminhamento do original à SAPIC, para análise e consulta à CODESP. Antes que se adentrasse na análise do próximo item da pauta, o Secretário Júlio Eduardo, Presidente da COMAIV, sugeriu uma interligação maior entre a SEGOV e as demais Secretarias no tocante à elaboração das medidas mitigadoras e compensatórias. Feita essa observação, deu-se continuidade na reunião com a abordagem do item 3, que trata do EIV da Unimodal. A empresa solicitou nova dilação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, para a apresentação do EIV e a plenária deliberou pelo deferimento do pedido, fixando-se o novo vencimento para 14/02/18. Também foi informado que houve uma solicitação, por parte dos responsáveis técnicos pela elaboração do EIV da Unimodal, de uma reunião específica com as Secretarias licenciadoras: CET, SEFIN e SIEDI, e os membros presentes deliberaram no sentido de que a empresa será orientada a procurar diretamente cada um dos órgãos, a fim de dirimir as dúvidas específicas. Passou-se, então, para o item 4 da pauta – Assuntos Gerais. Foi levado ao conhecimento da plenária que a empresa WBILOG solicitou, em 03/01/18, o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de EIV, e deliberou-se que a empresa será oficiada para que apresente Plano de Trabalho, conforme prevê a Lei Complementar 793/13 e, em caso de dúvidas, que encaminhe pedido de consulta prévia direcionada à SEDURB. Na sequência, os seguintes informes foram transmitidos aos membros presentes: 1) as empresas AGEO, AGEO NORTE e ADONAI já foram notificadas a fim de comparecer na Secretaria para assinatura de seus respectivos Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC's; 2) No dia 18/01/18, realizou-se Reunião sobre a Comunidade Mantiqueira, com a participação da

SEDURB, COHAB-ST, SESEG – Defesa Civil e SAPIC, e na ocasião decidiram pela continuidade das tratativas junto à Prefeitura de Cubatão para a realocação de todos os moradores da referida comunidade; 3) Decretos sobre alterações/nomeações de novos membros: foram publicados no Diário Oficial de 19/01/18, os Decretos 7.989 e 7.990 de 2018; 4) Reunião com representantes da pedreira Intervales: os procedimentos sobre a apresentação de EIV, conforme a LC 793/13, foram devidamente explicados na ocasião; 5) Publicação das atas das reuniões da COMAIV no Portal da Transparência: As atas que nos cabiam enviar, além da legislação pertinente à COMAIV, foram encaminhadas, embora ainda não tenham sido publicadas; 6) Reunião com a Procuradoria Geral do Município: interpretação do art. 68 da LC 793/13. Houve um entendimento no sentido de se definir, caso a caso, qual a melhor orientação visando o interesse público. Os procuradores ressaltaram que o EIV somente deverá ser dispensado nos casos em que, no momento da protocolização, a empresa reunia condições de aprovação do projeto. Por fim, o servidor Marcos Bandini, representante titular da SESEG - Defesa Civil, solicitou, junto à SAPIC e à SEMAM, a apresentação, na próxima reunião da COMAIV, de informações complementares sobre a licença de operação da CODESP. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Edemir Brito Ferreira e por todos os presentes.

EDEMIR BRITO FERREIRA